

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Processo Administrativo nº 63397.001235/2026-70)

Em estrita observância ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), declaro que a despesa decorrente do presente Processo Administrativo encontra-se devidamente adequada e compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estando alinhada ao planejamento orçamentário e financeiro da Marinha do Brasil.

A despesa refere-se à aquisição de 01 (um) módulo pré-fabricado novo, tipo escritório, com lavabo interno, destinado ao apoio às atividades administrativas da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal (ERMN), conforme especificações do Termo de Referência, incluindo transporte, montagem e instalação, quando integrantes do objeto. O valor estimado da contratação é de R\$ 48.977,83 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme pesquisa de preços constante dos autos.

A efetiva adequação e disponibilidade orçamentária deverão ser atestadas pela área competente, com a identificação da respectiva dotação orçamentária, antes da assunção da obrigação e da emissão da Nota de Empenho.

Natal/RN, na data da assinatura.

JORGE EDUARDO FRANCO
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa